



TERMO DE CONVÊNIO nº 01/2018
TCA nº 854/026/18

CONVÊNIO que celebram entre si o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e a **Universidade de São Paulo**, visando à cooperação para elaboração e execução de projetos e ações para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.290.931/0001-40, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro – São Paulo-SP, CEP 01017-906, doravante denominado **“TCE-SP”**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4830856, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 400743408-59, e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 374, São Paulo - SP, doravante denominada **“USP”**, inscrita no CGC sob nº. 63.025.530/0001-04, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Vahan Agopyan, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP 4.810.600-8, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 839.536.208-00, no interesse do Escritório Regional do Programa Cidades do Pacto Global da ONU, sediado na Universidade e representado pela sua Diretora, Professora Doutora Patrícia Faga Iglecias Lemos, portadora da Cédula de Identidade RG 17.748.415-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o no. 056.754.418-40, celebram o presente CONVÊNIO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre o **TCE-SP** e a **USP** para a elaboração e a execução de diferentes tipos de projetos e iniciativas que permitam o avanço das discussões, debates, transferência de conhecimento e ações colaborativas para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado de São Paulo e em seus municípios, nos termos da agenda do Programa Cidades do Pacto Global da ONU e conforme as atribuições do **TCE-SP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO

2. – Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada instituição signatária do presente a responsabilidade sobre o aporte financeiro necessário à operacionalização de suas ações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1 – O **TCE-SP** e a **USP** definirão, de comum acordo, o Plano de Trabalho que servirá como base para o desenvolvimento das atividades de colaboração mútua.

3.2 – O Plano de Trabalho será estabelecido levando em conta a Agenda ONU 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, definindo-se pelo **TCE-SP** e pelo Escritório Regional do Pacto Global da ONU projetos prioritários, com análise, proposição e implantação que levem em conta o interesse social da região envolvida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – São obrigações da **USP**:

- a) atuar para a disseminação do conhecimento relacionado aos objetivos do desenvolvimento sustentável no âmbito dos projetos a serem definidos no plano de trabalho;



- b) formular projetos acadêmicos e detalhar suas etapas e atividades com a participação de docentes, técnicos e/ou alunos da Universidade de São Paulo;
- c) avaliar o desenvolvimento das etapas e atividades dos projetos;
- d) coordenar, em conjunto com o **TCE-SP**, a execução das atividades acadêmicas previamente definidas;
- e) manter o **TCE-SP** informado sobre o andamento dos trabalhos que estejam sob responsabilidade da **USP**;
- f) realizar e/ou participar de seminários e eventos, desde que sem repasse de valores.

4.2 – São obrigações do TCE-SP:

- a) realizar seminários e eventos relacionados aos projetos definidos previamente, desde que sem repasse de valores;
- b) apontar os temas mais relevantes e áreas de interesse para projetos no âmbito do presente instrumento, priorizando-se locais com campus/unidades USP ou Unidades Regionais do TCE-SP;
- c) compartilhar informações públicas referentes aos indicadores de eficiência das gestões municipais e estadual coletados pelo TCE-SP, a fim de possibilitar a realização de estudos e de pesquisas com foco no desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo;
- d) participar de reuniões de proposição e elaboração de projetos, definição de atividades e de análise situacional;
- e) coordenar, por meio da Escola Paulista de Contas Públicas – EPCP, em conjunto com a **USP**, a execução das atividades acadêmicas previamente definidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 – Os trabalhos serão coordenados conjuntamente pelo TCE-SP, por meio do Observatório do Futuro, e pela USP, por meio da Profa. Dra. Patrícia Faga Iglecias Lemos, também na condição de Diretora do Escritório Regional do Pacto Global da ONU.



5.2 – Serão realizadas reuniões periódicas entre o TCE-SP e a USP, em datas a serem definidas pelos partícipes, para consecução dos objetivos do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6. – O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 – Se deste Convênio resultar obra científica, literária, ou relativa a programas de computador, os direitos decorrentes pertencerão aos partícipes em partes iguais.

7.2 – A eventual utilização será regulada em termo próprio, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DO NOME, IMAGEM E MARCA

8. – Nenhuma das partes poderá utilizar o nome, imagem ou marca da outra sem autorização prévia.

CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA

9.1 – Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação, sem ônus, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.2 – Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento, as responsabilidades pela conclusão dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES






10. – As alterações nas cláusulas deste instrumento dar-se-ão mediante termo aditivo, previamente acordado entre os partícipes, resguardando-se sempre o objeto da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. – Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação deste Convênio, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das seguintes testemunhas.


São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

| | |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pelo TCE-SP |  _____ SIDNEY ESTANISLAU BERALDO Presidente |
| Pela USP |  _____ Prof. Dr. MAHAN AGOPYAN Reitor  _____ Profa. Dra. PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS Diretora do Escritório Regional do Programa Cidades Pacto Global da ONU |

Testemunhas:



ERIC DE AGUIAR SANTOS



GENIVALDO CAMPOS GONÇALVES

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO TCE-SP/USP

EXERCÍCIOS 2018/2019

Objeto:

Trata-se da conjugação de esforços entre o TCE-SP e a USP para a elaboração e a execução de diferentes tipos de projetos e iniciativas que permitam o avanço das discussões, debates, transferência de conhecimento e ações colaborativas para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Estado de São Paulo e em seus municípios, nos termos da agenda do Programa Cidades do Pacto Global da ONU e conforme as atribuições do TCE-SP.

Metas e cronogramas de execução:

As metas delineadas abaixo foram definidas em conjunto pela USP e pelo TCE-SP, em reunião realizada em 23 de abril de 2018, e não excluem novas demandas que poderão surgir com o desenvolvimento das atividades, tais como elaboração de materiais, realização de pesquisas e análise de dados.

- a. Evento sobre Parcerias na implementação dos ODS, com participação de Michael Nolan, Diretor do Programa Cidades do Pacto Global da ONU – participação do TCE-SP na mesa de debates.

Cronograma de execução: evento em 14 de maio de 2018 – concluído.

- b. Divulgação do papel do TCE-SP nas escolas municipais no interior do Estado de São Paulo, no âmbito dos ODS 4 e 17, com material preparado pela EPCP¹.

Cronograma de execução: pendente detalhamento pela USP (atuação de aluno de pós-doc). TCE-SP, via EPCP, encontra-se em reuniões preparatórias com a Secretaria de Educação, com previsão de visitas para o segundo semestre.

- c. Estudo sobre implantação de licitação sustentável no TCE-SP – elaboração de manual e minuta de edital para algum dos produtos que o TCE-SP mais adquire ou proposta de resolução.

Cronograma de execução:

¹ Foi realizado projeto pedagógico para que os Professores apliquem os ensinamentos do Gibi da Turma da Mônica em sala de aula, elucidando a necessidade de participação da população na fiscalização dos recursos públicos. Para aplicação desse material em sala de aula foi elencado como público alvo o 5º ano no Ensino Infantil, abrangendo crianças com média de 9-10 anos de idade.

| | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <i>abril-junho 2018</i> | <i>Levantamento de dados pelo TCE-SP</i> |
| <i>julho 2018</i> | <i>Análise das demandas pelo TCE-SP e envio para USP</i> |
| <i>agosto a dezembro 2018</i> | <i>Estudo e elaboração dos produtos pela USP</i> |
| <i>dezembro 2018</i> | <i>Entrega dos produtos ao TCE-SP</i> |

- d. Realização de pesquisa conjunta para criação de sistema de tecnologia da informação envolvendo armazenamento e cruzamento de dados, jurimetria, *data mining*.

O trabalho consiste na aplicação de conceitos de Data Science (ciência de dados) para análise de aproximadamente 700 mil documentos de jurisprudência do TCE-SP. Para isso, serão utilizadas rotinas automatizadas de mineração de dados (algoritmos de *text mining*) para extrair dados esparsos de documentos, transformando-os em informações estruturadas e aproveitáveis em análise e cruzamento de dados. Essa estruturação inclui dados de identificação e vários tipos de classificação (quanto à matéria, tipo de decisão, relator, natureza do contrato, resultado do julgamento, etc.), além de mapeamento de padrões para uso em análise preditiva.

Como exemplo de utilização do produto deste trabalho, cite-se o uso desses dados como insumo de rotina de análise, que têm por objetivo prever o risco de irregularidade de um contrato a partir de suas características, em comparação com a base de informações construída por meio dos 04 passos abaixo.

Cronograma de execução: pendente de análise, pela USP, da viabilidade do desenvolvimento conjunto do projeto.

| | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ... | <i><u>Preparação dos documentos:</u> submissão de documentos em sua forma bruta a uma "limpeza", a fim de eliminar os dados irrelevantes e descartáveis à análise, seguindo critérios pré-estabelecidos;</i> |
| ... | <i><u>Criação de modelos estatísticos:</u> estes visam direcionar todo o trabalho de extração, análise e aprendizado de máquina (<i>machine learning</i>);</i> |
| ... | <i><u>Treinamento de machine learning:</u> com base no modelo estatístico criado, ensina-se à rotina automatizada a extrair, analisar, processar, classificar e armazenar os dados encontrados nestes documentos, de forma inteligente e sem intervenção humana durante o processo, produzindo como resultado uma gama de informações relevantes e utilizáveis em rotinas de análise preditiva e cruzamento com outras bases</i> |

| | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <i>de dados;</i> |
| ... | <i>Testes, aprimoramento e classificação dos resultados: a partir disso, pode-se aprimorar os três passos anteriores, a fim de elevar os resultados a níveis satisfatórios.</i> |

- e. Elaboração de um curso EAD sobre resíduos sólidos – planos de gestão, questões mais frequentes nas impugnações de edital e irregularidades dos contratos.

Cronograma de execução:

| | |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <i>maio-julho 2018</i> | <i>Levantamento de dados pelo TCE-SP</i> |
| <i>Julho-agosto 2018</i> | <i>Análise das demandas pelo TCE-SP e envio de proposta de curso para USP</i> |
| <i>.... 2018/.... 2019</i> | <i>Elaboração do curso pela USP</i> |
| <i>.... 2019</i> | <i>Validação do curso TCE-SP</i> |
| <i>.... 2019</i> | <i>Disponibilização do curso online</i> |

- f. Cooperação da USP, a pedido do TCE-SP, com indicação de professores/especialistas convidados para evento do TCE-SP relacionados com o monitoramento dos ODS.

Cronograma de execução:

| | |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Agosto 2018</i> | <i>Levantamento de sugestões de nomes e contato pela USP (sugestão USP: Prof. Tadeu Malheiros – pendente contato Profa. Patrícia Iglecias)</i> |
| <i>Setembro 2018</i> | <i>Organização e divulgação do evento</i> |
| <i>Novembro 2018</i> | <i>Realização do evento no TCE-SP</i> |

- g. Divulgação, no plano acadêmico, da chamada de artigos sobre os ODS para a revista Cadernos da EPCP.

Cronograma de execução:

| | |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <i>Agosto 2018 (após a semana jurídica/segunda)</i> | <i>Elaboração de edital de chamamento de artigos pelo TCE-SP</i> |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>quinzena)</i> | |
| <i>Setembro/2018</i> | <i>Divulgação do edital pelo TCE-SP e pela USP Envio dos artigos até outubro (data a definir)</i> |
| <i>Novembro/2018</i> | <i>Análise dos artigos submetidos.</i> |
| <i>A definir</i> | <i>Publicação da Cadernos EPCP</i> |